



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1217/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 11:28
Legislativo - PLO 54/2022



MENSAGEM N.º 68/2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação em favor do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, da área urbana que menciona, e dá outras Providências.

Senhor Presidente, a saber, a doação do imóvel objeto da presente proposição destina-se a autorizar ao Poder Executivo de Juína-MT, a proceder a doação ao Município de Castanheira-MT da área de terra urbana localizada naquele município, constante da Matrícula Imobiliária n.º 6.039 do 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Juína-MT.

Para ser mais preciso, Senhor Presidente, a área a ser doada, conforme descrito na matrícula da mesma, de fato, já faz parte da zona urbana do Município de Castanheira-MT, sendo necessária à sua doação para fim de regularização fundiária, vez que foi olvidado, à época da emancipação política administrativa daquele Município de se proceder a transferência de direito. Em outros termos, a mencionada área de terra deveria ter sido desmembrada do Município mãe e passado para o Município Emancipado, o que não foi feito.

Portanto, existindo interesse público primário no bojo do presente Projeto de Lei, que atende as necessidades do Município e estando presente em seu bojo a juridicidade, constitucionalidade e legalidade, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares expressões de mais alta estima, apreço e consideração.

Juína-MT, 01 de dezembro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1217/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 11:28
Legislativo - PLO 54/2022



PROJETO DE LEI N.º 54 /2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação em favor do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, da área urbana que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a doação em favor do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 84, Centro, no Município de Castanheira-MT, da seguinte área de terra urbana assim denominadas:

IMÓVEL: QUADRA N.º 22 (PRAÇA), DO NÚCLEO URBANO CASTANHEIRA, COM ÁREA DE 7.000,00 M², SITUADO NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Avenida S; Ao Sul: Rua A-1; A Leste Rua U; A Oeste: Rua V. DISTÂNCIAS E CONFRONTAÇÕES: 100,00 metros – Avenida S; 100,00 metros – Rua A-1; 70,00 metros – Rua U; 70,00 metros, Rua V.

Parágrafo Único. O imóvel a ser doado que trata este artigo corresponde a Matrícula Imobiliária n.º 6.039, do 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Juína-MT, cuja cópia segue em anexo acompanhada do mapa de localização da área e fazem parte integrante do presente projeto.

Art. 2.º A área de terra urbana a ser doada destina-se a implementação dos interesses políticos, administrativos e sociais do Município donatário.

Art. 3.º Fica desafetado do patrimônio público do Município de Juína-MT o imóvel urbano descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial.

Art. 4.º A doação deve ser realizada sem nenhum ônus para o Município doador, sendo que incumbe ao donatário as despesas com a respectiva lavratura das escrituras públicas e respectivas transcrições imobiliárias.

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1217/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 11:28
Legislativo - PLO 54/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de dezembro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



MATRICULA Nº 6.039 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 24-06-2009 FLS. 01

IMÓVEL: QUADRA N.º 22 (PRAÇA), DO NÚCLEO URBANO CASTANHEIRA, COM A ÁREA DE 7.000,00 M², SITUADO NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Avenida S; Ao Sul: Rua A-1; A Leste: Rua U; A Oeste: Rua V. **DISTÂNCIAS E CONFRONTAÇÕES:** 100,00 metros - Avenida S; 100,00 metros - Rua A-1; 70,00 metros - Rua U; 70,00 metros, Rua V. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula 28.428, livro 2-CQ, aos 06-03-1987, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT.** Emolumentos: Isento conforme Lei Estadual nº. 8.485/06. Juína, 24 de junho de 2009.

Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 6.039 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, datado de 01-05-2009, assinado por seu Presidente, Sr. Afonso Dalberto. Juína, 24 de junho de 2009.

Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

mlr./..



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 29/08/2022.
VÁLIDA POR 30 DIAS.

O Oficial

Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806

Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
Cod. Ato(s) **8.176**

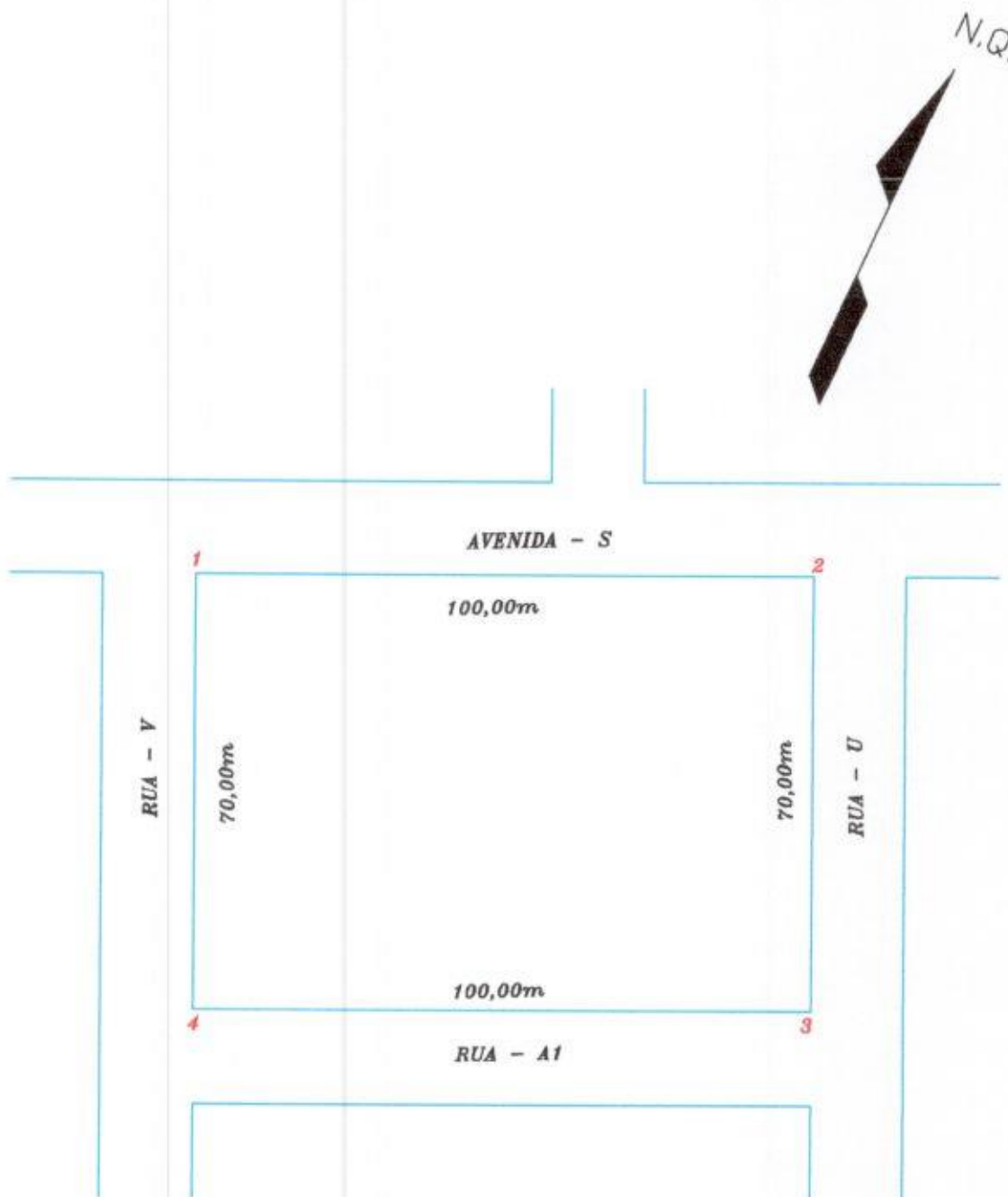
BUE 84839 R\$ 51,40



Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806



consultar: www.t.juina.mt.gov.br/bvltos



ASSUNTO: MAPA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DE UMA ÁREA COM 7.000,00m²

QUADRA N° 22- PRAÇA, NÚCLEO URBANO DE CASTANHEIRA

MATRÍCULA N° 6.039 LIVRO N° 02 REGISTRO GERAL DATA 24-06-2009 FLS.01

DENOMINAÇÃO: QUADRA N° 22- PRAÇA, NÚCLEO URBANO DE CASTANHEIRA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ÁREA : 7.000,00m²

ESCALA: 1:1000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

THIAGO VALEGUSKI MOUGENOT
CFT N° BR0399797815-8

DATA: NOVEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO:
CASTANHEIRA-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: MAPA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DE UMA ÁREA COM 7.000,00m², QUADRA N° 22- PRAÇA, NÚCLEO URBANO DE CASTANHEIRA MATRÍCULA N° 6.039 LIVRO N° 02 REGISTRO GERAL DATA 24-06-2009 FLS.01	
DENOMINAÇÃO: QUADRA N° 22- PRAÇA, NÚCLEO URBANO DE CASTANHEIRA	
MUNICÍPIO: CASTANHEIRA	ESTADO: MT
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	Área: 7.000,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AVENIDA - S
SUL: RUA - A-I
LESTE: RUA - U
OESTE: RUA - V

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
MP-1 ao MP-2	100,00mts		AVENIDA - S
MP-2 ao MP-3	70,00mts		RUA - U
MP-3 ao MP-4	100,00mts		RUA - A-I
MP-4 ao MP-1	70,00mts		RUA - V

Castanheira, novembro de 2022


 THIAGO VALEGUSKI MOUGENOT
 CFT N° BR0399797815-8